



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.959, DE 15 DE JULHO DE 2019.

*Exonera a Diretora Presidente do SISPREV/TO,
Instituto de previdência dos servidores públicos do
município de Teófilo Otoni-MG.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal, para o Cargo Comissionado de Diretora Presidente do SISPREV/TO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni